

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA RESIDENCIAL

CNPJ/ME nº 36.517.660/0001-91

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RBRSL11

FATO RELEVANTE

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Administradora” ou “Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA RESIDENCIAL**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.517.660/0001-91 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e de sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o que segue:

Nesta data, a Administradora publicou o Sumário de Deliberações da [Consulta Formal nº 01/2021](#) (“Consulta Formal”), iniciada no dia 09 de novembro de 2021, cujo prazo para manifestação dos Cotistas se encerrou no dia 23 de novembro de 2021. A Consulta Formal tinha como pauta as seguintes matérias, que dependiam da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes desde que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas, nos termos do item 13.12 do Regulamento do Fundo e Art. 20, §1º, da Instrução CVM nº 472.

- (i) A alteração do Regulamento do Fundo, objetivando alterar a metodologia de cálculo da Taxa de Performance, na forma proposta pela Administradora;

Após a apuração das respostas, conforme divulgado no Sumário de Deliberações, restou verificado que a matéria acima foi **aprovada** por 97,52% dos cotistas votantes, tendo a Rio Bravo recepcionado os votos de 26,02% do total das cotas emitidas pelo Fundo.

- (ii) A exclusão da previsão de Capital Autorizado e, conseqüentemente, a exclusão da possibilidade de aprovação de novas emissões de cotas, pela Administradora, sem aprovação prévia dos Cotistas

Após a apuração das respostas, conforme divulgado no Sumário de Deliberações, restou verificado que a matéria acima foi **aprovada** por 99,00% dos cotistas votantes, tendo a Rio Bravo recepcionado os votos de 26,41% do total das cotas emitidas pelo Fundo.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 24 de novembro de 2021.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.
instituição administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MERCANTIL DO BRASIL - FII